
PORTARIA Nº 00123/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte ao Sr. **OSCARINO TEIXEIRA BATISTA**, esposo da Sra. **ARLETE VIANA DA SILVA BATISTA**, matrícula 7078-5, ativa, falecida em 26 de setembro de 2021, equivalente a 60%, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 57, § 4, 6) da Lei Complementar nº 2.946/18, , do Artigo e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal correspondente a **R\$ 1.979,08 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal..... R\$ 1.979,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA